



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga

Criado pela Lei Municipal nº 2.211 de 06/11/91.
Rua Sete de Setembro, 1145 – Vila Steola. Fone: 3561.6332/3561.5214
13.634-047 – Pirassununga/SP

GABARITO - Processo de Escolha para o Conselho Tutelar

A Comissão Especial Eleitoral - CEE e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tornam público o Gabarito referente à Prova constante no Processo de Eleição para o Conselho Tutelar, conforme segue:

Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	A	11	D
2	D	12	A
3	A	13	B
4	C	14	C
5	D	15	C
6	D	16	A
7	A	17	E
8	C	18	B
9	E	19	C
10	C	20	B

Em conformidade com o Edital 001/2015 do certame, Artigo 15 § 4º: A prova de conhecimento será formulada pela comissão examinadora designada pelo CMDCA, assegurado prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos junto à Comissão Especial Eleitoral, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município, do Distrito Federal ou meio equivalente.

Pirassununga, 28 de julho de 2015.

Maira Cistina Soares
Coordenadora da Comissão Eleitoral